



(21) 2507-3143 / 2507-3195



Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2019.

EDITADO (inclusão item 6 – para clubes filiados ao CBC e data limite para inscrição, demais clubes)

Boletim nº 0126/2019 GO

Ilmºs. Srs.

DD. Presidentes de Federações Filiadas Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa., com o apoio do COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC), que encontra-se abaixo **a Programação do CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO – TROFÉU JOSÉ FINKEL – TAÇA CORREIOS**, a ser realizado na piscina do Parque Aquático do Clube Curitibano, em Curitiba, PR período de 03 a 07/09/2019.

Serão considerados, para efeito de convocação para o **CAMPEONATO SUL AMERICANO ABSOLUTO DE NATAÇÃO**, a ser realizado em cidade a ser designada, de **29/03 a 05/04/2020**, **SOMENTE** os tempos obtidos pelos nadadores em provas olímpicas individuais (em finais A), cujo critérios serão publicados em momento oportuno;

Em anexo, o adendo ao regulamento específico para o caso dos clubes filiados ao CBC.

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 2857, Água Verde, Curitiba, PR, Cep.: 80.240-040.

PROGRAMAÇÃO:

Data	Horário	Atividade
02/09/2019 2ª feira	14:30/17:30	A piscina principal de competições estará liberada para treinamento
	18:00	Congresso Técnico
03/09/2019 3ª feira	08:00	Aquecimento
	09:30	Eliminatórias da 1ª etapa
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos)
	16:00	Aquecimento
	17:15	Fim do Aquecimento
	17:20	Entrada dos Árbitros
	17:25	Solenidade (Hino Nacional)
	17:30	Finais da 1ª etapa
	Após o término da final	Soltura (30 minutos)













(21) 2507-3143 / 2507-3195



	08:00	Aquecimento
04/09/2019 4ª feira a 07/09/2019 Sábado	09:30	Eliminatórias
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos)
	16:00	Aquecimento
	17:30	Finais Ao final da 5ª etapa, entrega dos troféus aos clubes
	Após o término da	Soltura (30 minutos)

IMPORTANTE:

Em caso de necessidade de reconhecimento ser em data anterior a informada, entrar em contato com a administração do Parque Aquático com antecedência.

HOSPEDAGEM: Os clubes interessados deverão manter contato diretamente com os hotéis.

final

AVISOS IMPORTANTES:

- As associações filiadas ao CBC, para participação, deverão fazer as suas inscrições 30 (trinta) dias 1) antes do início da competição, até o dia 03/08/2019, através do sistema cbdaweb.org.br, para que o CBC tenha tempo hábil para cotação e solicitação de emissão das passagens e hospedagens aos clubes filiados dentro de sua regra de concessão; e, as demais, para participação, deverão fazer as suas inscrições 15 (quinze) dias antes do início da competição, ou seja, até o dia 19/08/2019, também através do sistema cbdaweb.org.br;
- 2) O pagamento das inscrições deverá ser efetuado até quatorze (14) dias antes do início da competição, impreterivelmente e;
- 3) Os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail cortesnatacao@cbda.org.br
- 4) A partir desta temporada, a CBDA não entregará mais balizamentos de eliminatórias (somente de finais), resultados, programação ou outros relatórios impressos no Congresso Técnico e durante a competição. Todos os relatórios pertinentes à competição serão publicados no site da CBDA, agrupados na página do respectivo evento;
- 5) Tabela de Índices e Programa de Provas – Na página do evento;
- Para os clubes integrados ao CBC a chegada deverá ser definida para 01 (um) dia antes da data de início do campeonato, podendo ser solicitado o deslocamento no período da manhã com justificativa para treinamento e reconhecimento da piscina no restante do dia.















(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

DATA LIMITES:

As datas de inscrições limites a serem efetuadas pelos clubes são as seguintes:

- Na CBDA Até 03/08/2019 (Para clubes filiados ao CBC);
- Na CBDA Até 13/08/2019 (Para os demais clubes);
- Pagamentos Até 20/08/2019.
- Cortes- Até 30/08/2019, impreterivelmente.

Para os clubes filiados ao COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC):

Quanto a obrigatoriedade do Seguro de Vidas e Uniformes:

- I -Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalar e se odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.
- II Uniformes: para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, como "selo de formação de atletas" do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Quanto as obrigações das ENADs participantes:

Para a consecução das ações voltadas à realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, competem às EPDs Participantes:

- Mobilizar, preparar, identificar e selecionar atletas que se adequem à pratica da modali 1) dade disputada e ao perfil estabelecido nos Regulamentos das Competições;
- 2) Informar ao CBC, tempestivamente, todos os dados necessários para subsidiar a viabiliza ção das despesas elegíveis por este Regulamento, no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis antecedentes ao início de cada competição; e















(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br 🖂 ᠄

Custear eventuais multas, know-show, taxas, despesas extras, ou não, assumidas por si 3) própria, seus atletas e/ou comissão técnica que não estejam incluídas nas despesas elegíveis dentro do Regulamento, autorizando eventual faturamento direto ao seu CNPJ, pelas agências contratadas pelo CBC, para a consecução dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Gustavo Otsuka Supervisor de Natação **Eduardo Fischer** Diretor de Natação









